



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Município de Morro da Garça/MG, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Maria de Castro Matos, CPF 071.264.506-30, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **Leticia D. De Castro - ME, inscrita no CNPJ 17.058.720/0001-00**, com sede na Rua Sica Pio Fernandes, nº 105, Centro, na cidade de Curvelo M/G CEP 35.790-000, denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem rescindir amigavelmente o Quinto Termo Adivito ao Contrato Original nº 177, firmado em 28.12.2017, nos termos seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Contratante procederá a apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido até o quinto dia útil do mês seguinte.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Morro da Garça, 1º de fevereiro de 2018.

José Maria de Castro Matos  
Prefeito Municipal de Morro da  
Garça/MG  
Contratante

Leticia Dugulin de Castro  
Contratada